Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 14/10/2022
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº.004/2004/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PARA: **A 30 Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 17 dias do Mês de Outubro de 2022 às 09h no Plenário Gerson Paulino na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

**I - EXPEDIENTE**

**1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;**

**2 - Leituras dos materiais apresentados, de acordo com o artigo 148 do RI;**

# Ordem do Dia

**I.I – EXPEDIENTES RECEBIDOS**

**01. Não tem expediente recebido;**

**I.II – APRESENTAÇÃO**

**01.Projeto de Lei nº 146/2022** de autoria do Poder Executivo que "Cria a função gratificada de contador geral do município e contador de fundos da prefeitura municipal".

**02.Projeto de Lei nº 147/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e fica Autorizado o Poder Executivo municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de educação, cultura, esporte e turismo, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

**03.Projeto de Lei nº 148/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional especial Suplementar por superávit financeiro, ate o montante de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais),em favor da unidade orçamentaria da secretaria municipal de Obras e serviços Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

**04.Projeto de Lei nº 149/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e fica Autoriza o Poder Executivo municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial e total de Dotação, na unidade orçamentaria da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo, no valor de R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

**05.Projeto de Lei nº 150/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional especial por Anulação Total e parcial, ate o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais),em favor da unidade orçamentaria da secretaria municipal de trabalho e ação social, no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

**06.Projeto de Lei nº 151/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a cria o programa empresa amiga do esporte, cultura e do lazer no município de são Francisco do Guaporé/RO".

## I.III – VOTAÇÃO

**01.Requerimento nº 188/2022** de autoria do Vereador Pastor Eber Lopes Reis que requer junto ao Departamento da Administração do nosso município, para que o Prefeito de São Francisco do Guaporé, faça o "Tapa Buraco" na Avenida Tiradentes entre as ruas: Manaus e a Rio Branco.

**02.Requerimento nº 189/2022** de autoria do Vereador Pastor Eber Lopes Reis que requer junto ao Departamento da Administração do nosso município, para que o Prefeito de São Francisco do Guaporé, faça o "Tapa Buraco" na Rua Ayrton Senna entre as ruas: Marechal Rondon e a Dom João VI.

**03.Requerimento nº 190/2022** de autoria do Vereador Pastor Eber Lopes Reis que requer junto ao Departamento da Secretária de Educação, Esporte e Lazer, para seja comprado 4 (quatro) uniformes para o time da escolinha de futebol (Campo) do município de São Francisco/RO.

**04.Requerimento nº 191/2022** de autoria do Vereador Braz Carlos Correia que requer junto a Secretaria de Obras, o cascalhamento do travessão da Linha 100 para Linha 03.

**05.Requerimento nº 192/2022** de autoria do Vereador José Carlos da Silva que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura, que faça um Tanque de água para piscicultura, na propriedade da Sr. Dalva Aguiar de Carvalho, localizada na Linha Eixo, Linha 08, Poste 16.

**06.Requerimento nº 193/2022** de autoria do Vereador Ozias Alves dos Santos que requer junto a Secretaria Municipal de Obras, que seja feito as pinturas das faixas de pedestre, nas passarelas das marginais.

**07.Projeto de Lei nº 140/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de saúde, no Orçamento Vigente, e dá outras providências", o valor para cobertura desta despesa se faz necessária para suprir necessidade do conselho municipal de saúde.

**08.Projeto de Lei nº 141/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de saúde, no Orçamento Vigente, e dá outras providências", o valor para cobertura desta despesa se faz necessária para custear sentença judiciais.

**09.Projeto de Lei nº 142/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de desenvolvimento social e da família, no Orçamento Vigente, e dá outras providências", o presente recurso será para atender a secretaria de assistência social do município para receber o recurso PSE- Piso Fixo Proteção Social Especial, celebrado entre o Estado e a Sec. de Assis. Social.

**10.Projeto de Lei nº 143/2022** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por anulação total e parcial até o montante no valor de R$ 60.688,06 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos) em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de trabalho e ação social, no Orçamento Vigente, e dá outras providências", tal procedimento se faz necessária para cobrir despesas com serviços de material, bem ou serviços de distribuição gratuita.

**São Francisco do Guaporé – RO, 14 de outubro de 2022.**

Gilson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CMSFG